

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.142/2018

Concede licença Luto a servidora **CARLA CRISTINA LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **CARLA CRISTINA LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.927.502-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 930.008.639-15, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 19 de junho de 2018 a 26 de junho de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 5 de julho de 2.018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretário Municipal de Administração  
(Designado)

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 07 de Julho 1918  
DE Nº 11.326  
UJUARAMA, 09 de Julho 1918  
B. B. B.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS